

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****GABINETE**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 75/2024 – TCU – Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 13.100.722/0001-60, e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66. Objeto: Cessão de uso gratuita de 01 (uma) sala, com área de 16,385m<sup>2</sup> (dezesesseis metros e trezentos e oitenta e cinco centímetros quadrados), localizada no Fórum da Comarca de Barra do Mendes/BA, para funcionamento da Promotoria de Justiça, destinada à prestação de assistência jurídica à população. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado mediante manifestação expressa das partes. Processo Administrativo: TJ-ADM-2024/27080. Data: 05/08/2025.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 19/2025 – TCU – Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 13.100.722/0001-60, e o MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, CNPJ nº 13.891.544/0001-32. Objeto: Cessão de uso gratuita do imóvel situado na Rua Eurípedes Machado, s/nº – Centro – São Gabriel/BA, destinado à sede da Prefeitura Municipal e suas secretarias, excetuando-se o espaço do CEJUSC. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da assinatura, prorrogável mediante Termo Aditivo, conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo: TJ-ADM 2025/23346. Data: 05/08/2025.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 16/2025 – TCU – Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 13.100.722/0001-60, e o MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, CNPJ nº 13.717.798/0001-39. Objeto: Cessão de uso gratuita do imóvel situado na Rua Valter Barreto, nº 01 – Centro – Presidente Dutra/BA, destinado à sede da Prefeitura Municipal e suas secretarias, excetuando-se o espaço do CEJUSC. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da assinatura, prorrogável mediante Termo Aditivo, conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo: TJ-ADM 2016/27079. Data: 05/08/2025.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 14/2025 – TCU – Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 13.100.722/0001-60, e a POLÍCIA MILITAR DA BAHIA – PMBA, CNPJ nº 33.457.634/0001-27. Objeto: Cessão de uso gratuita do imóvel denominado como “Residência do Juiz”, casa 02, situado na Rua Edson Botelho de Queiroz, nº 172, Centro, Comarca Desativada de Palmeiras/BA, destinado à instalação da sede do Destacamento Policial Militar de Palmeiras, pertencente ao 1º Pelotão da 42ª CIPM/Lençóis. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da assinatura, prorrogável mediante Termo Aditivo, conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo: TJ-ADM 2017/70081. Data: 05/08/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2025 – TCU – Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, e a empresa ELEMENTAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.004.994/0001-03, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2025, Lote/Item 01 (Grupo 01), decorrente da licitação no processo administrativo PA. de nº TJ-CON-2025/01492. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de manutenção diversos, para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no valor total de R\$ 1.327.453,70 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos). Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e eficácia legal após a publicação no DJE. Data: 05/08/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2025 – Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, e a empresa ELEMENTAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.004.994/0001-03, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2025, Lote/Item 03 (Grupo 03), decorrente da licitação no processo administrativo PA. de nº TJ-CON-2025/01494. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de manutenção diversos, para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no valor total de R\$ 439.869,20 (quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e eficácia legal após a publicação no DJE. Data: 05/08/2025.

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 57/2024-S – Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, e a empresa RD TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.476.984/0001-23.

Objeto: Aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 57/2024-S, já aditado pelos Primeiro, Segundo e Terceiro Termos Aditivos, para acrescentar cláusula referente à Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, com vistas à sua integração e divulgação junto aos estagiários e colaboradores da CONTRATADA que atuam nos órgãos do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

PA Nº TJ-CON-2025/00198. Data: 05/08/2025.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2023-S – Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, e A&P COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PLACAS E LETREIROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.544.603/0001-10. Objeto: Termo aditivo ao contrato nº 60/2023-S, cujo objeto é a prestação de serviços especializados e continuados em desenvolvimento de comunicação visual, fornecimento e instalação de sinalização acessível e modular de identificação interna e externa em geral, visando executar projetos de acessibilidade em atendimento às necessidades de identificação do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, prorrogando sua vigência por 12 (doze) meses, com início em 09 de agosto de 2025 e término em 08 de agosto de 2026, e reajustando o valor contratual em 5,20%, passando de R\$ 1.295.928,26 (um milhão, du-

zentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos) para R\$ 1.363.316,53 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos), que será atendido mediante recurso da Unidade Orçamentária 2.04.601, Unidade Gestora 0002, Projeto/Atividade 2000, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Subelemento 39.036 e Fontes 113/120/313/320. PA Nº TJ-CON-2023/00009. Data: 05/08/2025.

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2021-S – Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, e BAHIA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.144.947/0001-40. Objeto: Termo aditivo ao contrato nº 72/2021-S, cujo objeto é a prestação de serviços especializados e continuados de portaria no interior do Estado da Bahia, Lote 02, alterando a Cláusula Sexta, II § 2º, para adequação das exigências relativas à comprovação de quitação das obrigações trabalhistas e previdenciárias, e promovendo a repactuação do valor contratual com base na Convenção Coletiva 2025/2026, resultando na atualização do valor mensal de R\$ 271.983,60 (duzentos e setenta e um mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) para R\$ 301.701,76 (trezentos e um mil, setecentos e um reais e setenta e seis centavos), com diferença retroativa a janeiro de 2025. O valor global do contrato passa de R\$ 3.206.876,40 (três milhões, duzentos e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) para R\$ 3.620.421,12 (três milhões, seiscentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e um reais e doze centavos), que será atendido mediante recursos da Unidade Orçamentária 2.04.101/601, Unidade Gestora 0008/0006, Atividade 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 3.3.90.37, Subelemento 37.04, Fontes 113/120/313/320. PA Nº TJ-ADM-2024/28125. Data: 05/08/2025.

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2022-S – Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, e a empresa ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.096.281/0001-03. Objeto: Aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2022-S, já aditado pelos instrumentos de nº 83/2022-AS, 06/2023-AS e 169/2023-AS, para acrescentar cláusula referente à Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, com vistas à sua integração e divulgação junto aos estagiários e colaboradores da CONTRATADA que atuam nos órgãos do Poder Judiciário do Estado da Bahia. PA Nº TJ-ADM-2023/77111. Data: 05/08/2025.

12º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 54/2020-S – Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, e a empresa SERVIT SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.886.771/0001-56. Objeto: Aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 54/2020-S, para acrescentar cláusula referente à Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, com vistas à sua integração e divulgação junto aos estagiários e colaboradores da CONTRATADA que atuam nos órgãos do Poder Judiciário do Estado da Bahia. PA Nº TJ-CON-2025/00317. Data: 05/08/2025.

9º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 27/2022-S – Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, e a empresa SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.282.182/0001-90. Objeto: Aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 27/2022-S, para acrescentar cláusula referente à Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, com vistas à sua integração e divulgação junto aos estagiários e colaboradores da CONTRATADA que atuam nos órgãos do Poder Judiciário do Estado da Bahia. PA Nº TJ-ADM-2021/19835. Data: 05/08/2025.

8º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 33/2022-S – Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, e a empresa BAHIA SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.144.947/0001-40. Objeto: Aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 33/2022-S, para acrescentar cláusula referente à Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, com vistas à sua integração e divulgação junto aos estagiários e colaboradores da CONTRATADA que atuam nos órgãos do Poder Judiciário do Estado da Bahia. PA Nº TJ-ADM-2021/19840. Data: 05/08/2025.

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 69/2024-S – Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, e a empresa CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.374.998/0001-45. Objeto: Aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 69/2024-S, para acrescentar cláusula referente à Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, com vistas à sua integração e divulgação junto aos estagiários e colaboradores da CONTRATADA que atuam nos órgãos do Poder Judiciário do Estado da Bahia. PA Nº TJ-ADM-2021/19839. Data: 05/08/2025.

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO - TERMO Nº 06/25

Partes: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e PATRICIA SANTOS DE BRITO MACEDO. Objeto: Reconhecimento de débito, para fins de pagamento indenizatório no valor de R\$ 192.563,86 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos), referente a aluguéis não pagos durante o período de ocupação, sem lastro contratual, do imóvel situado na Rua Otaviano Santos Lisboa, nº 134 – Centro, Wenceslau Guimarães/BA, utilizado pelo TJBA para funcionamento do Fórum da Comarca. Base legal: Lei Estadual nº 9.433/2005, especialmente o art. 128, parágrafo único. Forma de pagamento:

I – R\$ 182.428,92 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), relativos aos exercícios de 2022, 2023 e 2024, à conta da Unidade Orçamentária 02.04.001, Unidade Gestora 208, Atividade 4557, Elemento 33.90.92, Sub-elemento 92.00, Fontes 120/113/320/313; II – R\$ 10.134,94 (dez mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), relativos aos meses de janeiro e fevereiro de 2025, à conta da Unidade Orçamentária 02.04.001, Unidade Gestora 208, Atividade 4557, Elemento 33.90.36, Sub-elemento 36.03. Fontes 120/113/320/313. Processo nº TJ-ADM-2023/16212. Data de Assinatura: 05/08/2025.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS – TERMO Nº 07/25

Partes: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e VILANY NERES PEREIRA LOPES

Objeto: Reconhecimento de débito no valor de R\$ 1.126,00 (hum mil, cento e vinte e seis reais), relativo a fornecimento de alimentação para Sessões do Tribunal do Júri realizadas na Comarca de Barreiras/BA, em 30/10/2024, sem lastro contratual formal. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 02.04.001, Unidade Gestora 013 – Barreiras, Atividade 4557, Elemento de Despesa 3.3.90.92/120. Prazo de pagamento: até 08 (oito) dias úteis, contados da publicação do presente instrumento no DJE. Processo nº TJ-ADM-2024/91547. Data de Assinatura: 05/08/2025.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - TERMO Nº 09/25

Partes: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e CARENAGEM ALIMENTOS LTDA

Objeto: Reconhecimento de débito no valor de R\$ 1.351,28 (um mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), referente ao fornecimento de alimentação para Sessão do Tribunal do Júri, realizada na Comarca de Caravelas/BA, em 25/03/2025, sem lastro contratual. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 02.04.001, Unidade Gestora 0117 – Caravelas, Atividade 4557, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Sub-elemento 39.018, Fonte 120. Prazo de pagamento: até 08 (oito) dias úteis, contados da publicação do presente instrumento no DJE. Processo nº TJ-CON-2025/00652. Data de Assinatura: 05/08/2025.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - TERMO Nº 10/25

Partes: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e SABOREAR REFEIÇÕES

Objeto: Reconhecimento de débito no valor de R\$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais), referente ao fornecimento de alimentação para Sessões do Tribunal do Júri, realizadas na Comarca de Campo Formoso/BA, em 06/05/2025, sem lastro contratual. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 02.04.101, Unidade Gestora 0122 – Campo Formoso, Atividade 4557, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, Sub-elemento 32.016, Fonte 120. Prazo de pagamento: até 08 (oito) dias úteis, contados da publicação do presente instrumento no DJE. Processo nº TJ-ADM-2025/41598. Data de Assinatura: 05/08/2025.

---

## DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

---

ORDEM DE SERVIÇO Nº 210/2025 - DEA

EMPRESA: AS ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 17.700.934/0001-39

ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 620, MUNDO PLAZA, SALA 1405, CAMINHO DAS ÁRVORES – SALVADOR/BA – CEP: 41.820-020

OBJETO: SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM INJEÇÕES DE RESINA EPÓXI E ASFALTO ELASTOMÉRICO NO COMPLEXO DE EDIFÍCIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA.

PRAZO: 04 (QUATRO) DIAS CORRIDOS

VALOR: R\$ 23.925,13 (VINTE E TRÊS MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS)

CONTRATO Nº 77/2024

RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04601

PROJETO/ATIVIDADE 5435

ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39

SUBELEMENTO DE DESPESA 39.009

UNIDADE GESTORA 0002

EMPENHO: 04601.0002.25.0000573-1

PROCESSO: TJ-COI-2025/31646

DEA, 05 de agosto de 2025.

José Argemiro Rivas Neto

Diretor de Engenharia e Arquitetura

ORDEM DE SERVIÇO Nº 208/2025 - DEA

EMPRESA: PLANTAFERTIL SAÚDE AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 42.071.167/0001-93

ENDEREÇO: RUA LINO COUTINHO, 46 – CALÇADA – SALVADOR /BA – CEP 40.411-420

OBJETO: SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E ANÁLISE DE POTABILIDADE DE ÁGUA NOS RESERVATÓRIOS INSTALADOS NO ANEXO II DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA.

PRAZO: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS CORRIDOS

VALOR: R\$ 3.036,78 (TRÊS MIL, TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

CONTRATO Nº: 01/22-S

RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04601

PROJETO/ATIVIDADE 2000

ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39

SUBELEMENTO DE DESPESA 39.052

UNIDADE GESTORA 0002